



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 520, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei n.º. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.ºs 7857/2024, 7858/2024, 7860/2024, 7868/2024, **RESOLVE**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor por hora trabalhada, ao servidor abaixo relacionado, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

PROCESSO 7857 – SERVIDOR VANDERLEI FUHR

CARGO: Colaborador Operacional

DESTINO: Marechal Cândido Rondon - PR

DATA: 08 de setembro de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 13h30min, em frente ao Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaeffer - O Bragadinho

MOTIVO DA VIAGEM: Conduzir Veículo coletivo para transportar atletas que estarão representando o município na Copa Sesc de Futebol Sete Infantil.

VEÍCULO: Placa BUS4C81

PROCESSO 7858 - SERVIDOR CARLOS EDUARDO DURKS

CARGO: Instrutor de Esportes

DESTINO: Marechal Cândido Rondon - PR

DATA: 08 de setembro de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 13h30min, em frente ao Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaeffer - O Bragadinho

MOTIVO DA VIAGEM: Acompanhar e coordenar os atletas que estarão representando o município na Copa Sesc de Futebol Sete Infantil.

PROCESSO 7860 - SERVIDOR LUIS GUILHERME EGGERS

CARGO: Instrutor de Esportes

DESTINO: Marechal Cândido Rondon - PR

DATA: 08 de setembro de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 13h30min, em frente ao Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaeffer - O Bragadinho

MOTIVO DA VIAGEM: Acompanhar e coordenar os atletas que estarão representando o município na Copa Sesc de Futebol Sete Infantil.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 06/09/24 Fl. 3166
Visto [assinatura]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO 7868 – SERVIDOR Ederson Luiz Kotz

CARGO: Colaborador Operacional

DESTINO: Palotina - PR

DATA: 08 de setembro de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 13h30min, na Ria Coberta

MOTIVO DA VIAGEM: Conduzir Veículo para levar os coordenadores e atletas de Voleibol Feminino, que estarão representando o município em evento esportivo.

VEÍCULO: BAA5H61

Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
06 de setembro de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO